

Educação Ambiental: o que se fala sobre sustentabilidade?

Ana Claudia Coelho Pereira ¹
Marcos Felipe Freitas do Nascimento ²
Delzuita Patrícia Sousa Miranda ³
Rayana Michelle Sousa Lima ⁴
Rosângela Silva Oliveira ⁵

RESUMO

O presente artigo buscou analisar a importância da Educação Ambiental e da sustentabilidade para a sociedade, enfatizando os benefícios em ser cidadão com responsabilidade ambiental. Pois, é notório que há vários registros de desastres ambientais provocados pelo homem, sendo assim, a educação desenvolve um papel essencial que é formar cidadãos com responsabilidade planetária que sejam críticos e reflexivos com situações em englobem o meio ambiente. Conquistar um ambiente equilibrado e sustentável, infere-se que importa a defesa da conversação, preservação do patrimônio natural. A pesquisa realizou a pesquisa bibliográfica sustentada pelo aporte teórico Guimarães (2000), Leff (2001), Sartori (2014), além de outros, e como conclusão da pesquisa ressaltou que todas as escolas devem trabalhar de forma transversal a Educação Ambiental afim de potencializar os cuidados com o meio ambiente.

Palavras-chave: patrimônio natural, responsabilidade planetária, ambiente equilibrado.

1 INTRODUÇÃO

Com o impacto da ação humana na natureza a Educação Ambiental é um mecanismo fundamental a ser trabalhado como tema transversal em todas as escolas de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), já que, possibilita a sensibilização das pessoas relacionado a sustentabilidade assim como também a responsabilidade em quanto cidadão com o meio ambiente.

¹ Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, anaclaudiacoelho847@gmail.com

² Graduando pelo Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, Mharcosfelipe@gmail.com

³ Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, Delzuitapatricia887@gmail.com

⁴ Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, Michellylima20@gmail.com

⁵ Professora orientadora: Rosângela Silva Oliveira, Doutora em Educação, Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, rosangela.uema@gmail.com;



A ação do homem no meio ambiente de maneira desequilibrada traz vários problemas ambientais, como por exemplo a extinção de alguns recursos naturais como: a água, alimentos e matérias-primas, levando em consideração a grande proporção da modificação ecológica tornando-se necessária a Educação Ambiental, contemplada pela LEI Nº 9.795/99, regulamentada no dia 27 de abril de 1999, que assegura que todas as escolas devem contemplar a conservação ambiental em prol da sustentabilidade e qualidade de vida.

A Educação Ambiental é necessária para que as pessoas façam reflexão das suas práticas ecológicas, assim como também para formar cidadãos conscientes sobre o meio ambiente para que eles tenham responsabilidade planetária. Desenvolver e realizar a sustentabilidade provoca benefícios para a construção de um ambiente adequado para todas as gerações.

Todos os indivíduos são responsáveis pela conservação deste bem e por isso é importante essa temática para o meio educacional como o todo, já que, um dos princípios e objetivos da LEI Nº 9.795/99 é estabelecer políticas contínuas ao longo da formação educacional, sempre potencializando o valor ecológico na metodologia de ensino. Ressaltando a importância de toda comunidade escolar em serem coparticipantes, críticos e atuantes nas resoluções de problemas ambientais.

Os objetivos desta pesquisa foram compreender leis que tratam da Educação Ambiental, analisar sobre o que diz a respeito sobre sustentabilidade no âmbito da Educação Ambiental, identificar como entendem a sustentabilidade, destacar a importância da sustentabilidade e compreender de que modo a Educação Ambiental pode colaborar para os profissionais de Educação no trabalho com sustentabilidade.

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa proporcionou uma análise sobre a Educação Ambiental e a importância da sustentabilidade, instruindo toda a comunidade escolar a serem agentes ativos, críticos e reflexivos na preservação e na defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado, repassando informações sobre a importância da sustentabilidade e seus benefícios para toda a escola e sociedade. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica onde foram abordados os autores Guimarães (2000), Leff (2001), Sartori (2014), entre outros.

Os dados foram coletados por meio de um processo de revisão bibliográfica, afim de analisar e investigar a importância da sustentabilidade e lições possíveis na Educação Ambiental no campo educacional. Na busca de esclarecer e informar sobre princípios éticos e socioambientais proporcionados pela sustentabilidade no campo educacional.



Foi produzida uma investigação científica exploratória, bibliográfica, com ênfase em informações relevantes sobre o referido tema, explorando da melhor maneira o objeto de estudo. Os instrumentos de coleta de dados foram livros, artigos, revistas, leis, ou seja, em diversas fontes publicadas, sistematizando os fundamentos teóricos para melhor análise, reflexão e aprendizagem.

Severino afirma que a pesquisa bibliográfica se desenvolve por meio:

[...] registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utilizam-se dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos (SEVERINO, 2007, p. 122).

No primeiro momento houve um aprofundamento no aporte teórico sobre Educação Ambiental, no segundo momento houve uma análise sobre a importância da sustentabilidade, e em terceiro foi executada uma reflexão de qual modo a Educação Ambiental colabora com os profissionais de educação referente a sustentabilidade. Esta pesquisa procurou identificar os benefícios e a relevância da sustentabilidade para o meio ambiente, elencando a importância da Educação Ambiental para o planeta e como reflete de forma positiva para toda a sociedade.

O principal interesse investigativo foi analisar e refletir sobre os aspectos legais do meio ambiente e a sustentabilidade, além de potencializar sobre a Educação Ambiental e como os resultados colaboram para as transformações na vida dos alunos, nos profissionais de educação e de outros indivíduos envolvidos.

3 EDUCAÇÃO AMBIENTAL: aspectos legais

O objetivo principal da Educação Ambiental é formar cidadãos conscientes e responsáveis com a preservação do meio ambiente, que sempre busca sempre a melhor forma de utilizar os recursos naturais sem denegrir o meio ambiente, por isso é tão importante trabalhar essas práticas nas escolas, pois os recursos naturais devem ser utilizados de forma sustentável.

O artigo VI da Constituição Federativa Brasileira de 1988 afirma que o poder público deve ofertar a Educação Ambiental para todos os indivíduos, assim como também afirma no artigo 225 que é direito de todos os cidadãos ter um meio ambiente em equilíbrio, já que é necessário que todas as pessoas defendam e preservem a natureza para as próximas gerações (BRASIL, 1988 p. 149).

A Educação Ambiental produz o conhecimento, habilidade, atitude com o cuidado com a natureza, diante das consequências feitas pela reflexão onde a população passa a



compreender a amplitude da natureza para ser integrante de forma responsável e eficiente na preservação, resolução de problemas e na direção da qualidade do meio ambiente.

Com a problemática do consumo exagerado acarretou no uso desregular dos recursos naturais renováveis e não renováveis, além dos seres vivos há um grande problema social que necessita de ações sustentáveis a serem adotadas com urgência.

A Lei no 9.795/99 no artigo 1 afirma:

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (BRASIL, 1999)

A educação Ambiental é uma ferramenta essencial e deve ser trabalhada de forma articulada em todas as modalidades de ensino, engajando toda comunidade escolar e perpassando esses valores a toda sociedade provocando a sensibilização do coletivo em geral. Nos Parâmetros Curriculares Nacionais-PCNS (BRASIL, MEC, 1997), retratam a Meio Ambiente e saúde como tema transversal onde afirma que exige cuidado e atenção a caracterização da educação ambiental, desperta os cuidados essenciais para a manutenção da vida no planeta.

Todos os indivíduos possuem dependência do meio ambiente e diante da grande degradação é necessária uma ação conjunta com comprometimento com o meio ambiente, para que assim suja cidadãos sustentáveis onde sejam reflexivos e tenham responsabilidade ambiental. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais sobre a Educação Ambiental (MEC. CNE, 2012) ressalta que as escolas devem ofertar o pensamento científico, crítico e reflexivo, socioeconômicos, políticos e históricos segundo o ponto vista socioambiental, levando em consideração a cooperação, participação, justiça além da responsabilidade dos profissionais da educação.

Na Declaração do Rio de Janeiro/92 revela que os estados são responsáveis por promulgar leis eficazes sobre o meio ambiente.

Os Estados têm o papel de guardiães da vida, da liberdade, da saúde e do meio ambiente. Garantir a liberdade responsável: liberdade para empreender, liberdade para descobrir e aperfeiçoar tecnologias, liberdade para produzir e comercializar, sem arbitrariedades ou omissões dos Estados, liberdade que mantém a saúde dos seres humanos e a sanidade do meio ambiente. A liberdade que engrandece a humanidade e o meio ambiente exige um Estado de Direito, em que existam normas, estruturas, laboratórios, pesquisas e funcionários, independentes e capazes. (MACHADO, 2003, p. 92).

É notório o quanto é necessário um ambiente ecologicamente equilibrado e que a ação do homem prejudica de forma agressiva a natureza por isso é necessário práticas sustentáveis



para proteger e melhorar o espaço. Com isso a Base Nacional Comum Curricular afirma na sétima competência geral para ser desenvolvida na educação básica:

Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta (BRASIL, 2017, p. 9).

A BNCC não apresenta como princípio fundamental a Educação Ambiental, contudo cita que deve haver ações para incentivar a prática ambiental e pôr fim desenvolver a consciência socioambiental, conservação ambiental, preservação ambiental, a sustentabilidade e o consumo responsável, sendo trabalhada como tema transversal que perpassa todas as áreas de conhecimento em prol de solucionar os problemas ambientais, por meio de uma análise crítica e uma transformação social para ter equilíbrio ambiental.

3.1 Educação Ambiental para consolidação de hábitos ecologicamente saudáveis

A educação é a principal ferramenta para oferecer um ensino de qualidade, pois as suas práticas podem promover a sensibilização ambiental nos alunos, com o objetivo de alcançar a conscientização e a criticidade afim de contemplar a sustentabilidade na preservação e defesa da natureza. Sendo assim, os projetos desenvolvidos na escola devem oferecer ações de exercício da cidadania, consciência crítica sobre os problemas sociais e ambientais para que haja pensamentos críticos voltados para a recuperação do meio ambiente.

Infere-se que:

O desenvolvimento de programas de educação ambiental e a conscientização de seus conteúdos depende deste complexo processo de emergência e constituição de um saber ambiental, capaz de ser incorporado às práticas docentes e como guia de projetos de pesquisa. (LEFF,2001, p.218)

Todos os docentes na sua prática pedagógica devem promover projetos que englobem ações ambientais que proporcionem a teoria com conhecimentos científicos com a prática em que podem ser executadas por meio de plantações de árvores ou construção de uma horta. Medeiros (MEDEIROS e outros, 2011, p.02) afirma que todas as escolas já possuem consciência que precisam desenvolver e solucionar no seu trabalho a problemática ambiental e que já iniciaram este processo, com a incorporação da temática do meio ambiente como tema transversal nos currículos e perpassando por toda pratica educacional.

Por meio da Educação Ambiental e a sustentabilidade é possível estabelecer uma relação harmoniosa e equilibrada entre os indivíduos e os recursos naturais, favorecendo para a qualidade de vida e saúde da população. Os profissionais que trabalha Educação Ambiental



como tema transversal prepara os alunos para serem seres ativos, reflexivos e transformadores do meio social.

Os alunos são preocupados e sensibilizados com a problemática e buscam alternativas sustentáveis para erradicar os problemas ambientais e cada vez mais envolvidos desenvolvem sua visão crítica e seu raciocínio além de propagarem informações para as outras pessoas. São alunos preparados e contextualizados.

A União das Nações Unidas para a Educação (UNESCO) em 1975 promoveu a Conferência de Belgrado e definiu a Educação Ambiental como sendo um processo que possibilita:

Formar uma população mundial consciente e preocupada com o ambiente e com os problemas com ele relacionados, uma população que tenha conhecimento, competências, estado de espírito, motivações e sentido de empenhamento que lhe permitam trabalhar individualmente e coletivamente para resolver os problemas atuais, e para impedir que eles se repitam. (SEARA FILHO, G. 1987).

Nesta direção o professor é de suma importância pois através dele que são repassadas ações educativas e socioambiental em prol de um ambiente harmonioso e equilibrado, além de ser reforçado a valorização da sustentabilidade, do trabalho coletivo e duradouro para que seja revestindo o problema ambiental em um mundo melhor.

3.2 Sustentabilidade no âmbito da Educação Ambiental

Educação Ambiental pode ser compreendida como um sistema em conjunto, onde cada pessoa pode aderir seu papel como membro do processo de aprendizagem, desenvolvendo atividades que analise os problemas ambientais diagnosticados, e em contrapartida buscando soluções.

De certo modo, a sustentabilidade é um termo utilizado para definir ações e atividades humanas, visto que a sustentabilidade está relacionada com o desenvolvimento econômico, sem agredir o meio ambiente. Uma forma simples de abordar sobre sustentabilidade educacional é levar em consideração a sobrevivência das gerações futuras, ou seja, é a forma de encontrar equilíbrio entre o consumismo e os processos de produção.

Leff enfatiza que:

A crise ambiental veio questionar a racionalidade e os paradigmas teóricos que impulsionaram e legitimaram o crescimento econômico, negando a natureza. A sustentabilidade ecológica aparece assim como um critério normativo para a reconstrução da ordem econômica, como uma condição para a sobrevivência humana e um suporte para chegar a um desenvolvimento duradouro, questionando as próprias bases de produção. LEFF (2001, p.15).



Entretanto, a Educação Ambiental é a forma de se obter a sustentabilidade, pois os problemas ecológicos causados pelo o desenvolvimento desenfreado são inúmeros. A partir disso denota-se a importância da existência do desenvolvimento sustentável sem comprometer a habilidade de satisfazer as necessidades das gerações futuras. Além disso, a Educação Ambiental tem a capacidade de conscientizar as pessoas, na preservação ambiental e em questões relacionadas a sustentabilidade.

Nos últimos anos a temática sobre os problemas ambientais tem sido mais comum, até mesmo pelas frequentes mudanças no planeta, é notório o grande desequilíbrio ambiental e com isso deve acontecer o desenvolvimento sustentável para melhorar o meio ambiente. Pois assim haverá uma relação de harmonia e equilíbrio entre o homem e a natureza, além de garantir que as necessidades das próximas gerações sejam ofertadas.

Sartori (2014), afirma que o processo de desenvolvimento sustentável proporciona vários fatores a serem produzidos como a conservação dos sistemas ecológicos que são fundamentais, a preservação da diversidade genética e a utilização sustentável das espécies e ecossistemas. Além de proporcionar as próximas gerações a mesma igualdade de oportunidades, a utilização dos recursos, mas com objetivo de mudanças, a geração dos investimentos e a informações tecnológicas e institucional para um futuro melhor.

A sustentabilidade é fundamental para todos os seres vivos, pois o meio ambiente contém os recursos naturais básicos para a sobrevivência por isso deve ser utilizado maneira adequada, garantindo a qualidade uma excelente qualidade de vida para esta geração e para a próxima, para que as próximas gerações também tenham os recursos necessários para a vida.

Ultimamente tem-se discutido sobre a importância da sustentabilidade na esfera global, para buscar soluções que conserve a manutenção dos recursos naturais, além de apresentar práticas sustentáveis que são menos poluentes, como a utilização de produtos naturais, transportes menos poluentes, fazer uso da reutilização de embalagens e ter a consciência sobre reciclagem ambiental. A relevância dessa pratica na vida do homem contribui para a conservação dos recursos naturais. Portanto adotar medidas sustentáveis ajuda a preservar esses recursos, como também possibilitar um ambiente menos poluentes, sendo que as gerações futuras dependem dessas ações sustentáveis.

3.3 Educação Ambiental: profissionais de Educação no trabalho com sustentabilidade.



O meio ambiente é o local onde todos os seres vivos e não vivos na terra estão inseridos, onde de acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), diz que” O meio ambiente é o conjunto de elementos físicos, químicos, biológicos e sociais que podem causar efeitos diretos ou indireto sobre os seres vivos e as atividades humanas.”

A partir disso com o crescente índice populacional no mundo, causou inúmeros danos para o meio ambiente, isso somado aos desastres ambientais é motivo de grande preocupação, inquietando os estudiosos sobre o assunto a buscar melhorias para diminuir esses danos que tanto prejudicam o meio ambiente, dessa forma surge a necessidade da Educação Ambiental para trabalhar nas escolas.

Corroborando com isso, Medeiros afirma:

A cada dia que passa a questão ambiental tem sido considerado como um fato que precisa ser trabalhado com toda a sociedade e principalmente nas escolas, pois as crianças bem informadas sobre os problemas ambientais vão ser adultos mais preocupados com o meio ambiente, além do que elas vão ser transmissoras dos conhecimentos que obtiveram na escola sobre as questões ambientais em sua casa, família e vizinhas MEDEIROS (2011, p.02).

Sendo assim, a educação ambiental é primordial para tornar cidadãos mais conscientes sobre o meio ambiente, os prejuízos causados pelas ações do ser humano, como também a preservação do mesmo. É fundamental, estuda-la nas escolas de maneira que esse aluno venha praticar no seu cotidiano e conscientizar terceiros, assim alcançando mais pessoas.

Mediante isso, surge outra questão, a da sustentabilidade, que visa suprir as demandas da atualidade sem prejudicar as futuras gerações, que busca ser social, ambiental e econômico. Atualmente já é bastante utilizada, alcançando resultados significativos, podendo também ser trabalhado nas escolas, fazendo com que o estudante tenha um contato mais direto, assim desenvolvendo ações sustentáveis que podem ser realizadas de maneira individual ou coletiva.

Ações essas que podem ser feitas de várias maneiras, quer seja através da separação dos lixos domésticos, consumo consciente, transportes alternativos tais como a bicicleta e também transportes coletivos, priorizando o coletivo ao invés do transporte individual, assim como fontes renováveis, entre outros. Pois segundo Freire (2000, p.76) “que assumamos o dever de lutar pelos princípios éticos mais fundamentais como do respeito à vida dos seres humanos, à vida dos outros animais, à vida dos pássaros, à vida dos rios e florestas. “

Sendo então um grande aliado aos profissionais da educação, que podem trabalhar tais assuntos dentro do ambiente escolar através da realização de aulas ou projetos, saindo das

aulas conteudistas, sendo desenvolvidas de maneiras mais dinâmicas e até mesmo lúdicas, com a participação de todos, onde através do tema sustentabilidade pode tornar aulas mais prazerosas e de fácil compreensão, uma vez que dessa forma esses alunos terá um contato mais direto com o que está sendo estudado.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com os fatos relatados a pesquisa apresentou uma temática que está sendo bastante abordada nos anos anteriores, mas que ainda é pouco trabalhada, embora haja diversas leis e documentos que estabeleça como obrigatoriedade da Educação Ambiental em todas as escolas, já que, contribui para o bom desenvolvimento das crianças e do meio ambiente.

Segundo Guimarães:

A discussão sobre a relação educação-meio ambiente contextualiza-se em cenário atual de crise nas diferentes dimensões, econômicas, políticas, cultural, social, ética e ambiental. Em particular, essa discussão passa pela percepção generalizada, em todo o mundo, sobre a gravidade da crise ambiental que se manifesta tanto local quanto globalmente (GUIMARÃES, 2000, p. 15).

As informações deste artigo ressaltam a importância dos profissionais da educação em especial os professores trabalharem a sustentabilidade de acordo com a BNCC afim de tornar os alunos as pessoas críticas reflexivas com as questões do meio ambiente para problematizar e solucionar problemas. Enfatizando a relevância de adotar hábitos sustentáveis e de desenvolver Educação Ambiental com os alunos e sociedade.

É necessário que haja um bom desempenho do processo de ensino para que os indivíduos se sintam integrados e responsáveis na preservação do patrimônio natural com hábitos saudáveis que perpassem as paredes do prédio escolar, pois é necessário utilizar os recursos naturais de maneira equilibrada e isso são fatores importantes para bons resultados em toda a natureza.

Brasil (2018) enfatiza:

Perceberem-se integrantes, dependentes e agentes, dependentes e agentes transformadores de seu patrimônio natural, aplicando para isso o diálogo, empatia, criatividade e curiosidade investigativa como componente estrutural da mediação entre singularidades dos povos (BRASIL, 2018).

A Educação Ambiental como tema transversal contribuem para o bom desenvolvimento da consciência ambiental, assim como também para o desenvolvimento cognitivo e motor que são fatores essenciais para processo de ensino e aprendizagem das crianças.

São necessários cidadãos sustentáveis para haver um ambiente ecologicamente equilibrado para todas as gerações assim como afirma o artigo 225 da Constituição Federal Brasileira, para isso necessita de cidadãos ético e tenha o consumo responsável. Através da educação ocorre a sensibilização e a ideia de pertencimento para que os alunos tenham como meta cuidar e proteger os recursos do meio ambiente.

A comunidade escolar deve contemplar práticas que integre o conhecimento teórico com o conhecimento prático, afim de desenvolver a responsabilidade ambiental, tornando os alunos reflexivos e críticos com as questões ambientais em busca da qualidade de vida da sua geração e das próximas gerações.

Infere-se que:

[...] a EA tem o importante papel de fomentar a percepção da necessária integração do ser humano com o meio ambiente. Uma relação harmoniosa, consciente do equilíbrio dinâmico da natureza, possibilitando, por meio de novos conhecimentos, valores e atitudes, a inserção do educando e do educador como cidadãos no processo de transformação do atual quadro ambiental do nosso planeta. (GUIMARÃES, 2000, p.15).

Estas ações são necessárias para a sobrevivência da humanidade e dos seres vivos, pois todos precisam de um ambiente com condições básicas de sobrevivência, ou seja, um espaço harmônico entre natureza e seres humanos, onde os indivíduos buscam o equilíbrio do uso dos recursos naturais e refletem sobre suas práticas ambientais para identificar se realmente estão colaborando para viver em ambiente equilibrado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação Ambiental estimula o desenvolvimento dos indivíduos para serem mais sensibilizados e preocupados com as questões ambientais, onde eles mudam os hábitos e buscam refletir, recusar, reduzir, reutilizar, reciclar, reparar, respeitar, responsabiliza-se, repassar e reescrever praticando assim os Rs do consumo sustentáveis que trazem benefícios para todo o planeta.

Toda a comunidade escolar deve estar de mãos dadas em prol de ações socioambientais e educativas para incetivar a sustentabilidade de forma individual e coletiva, afim de solucionar os problemas ambientais, garantindo um meio ambiente ecologicamente equilibrado com sistemas ecologicos conservados, uso sustentavel e equilibrado dos ecossistemas e especies, além da preservação da diversidade genetica para que as proximas gerações também tenham acesso.

A sustentabilidade é essencial para a manutenção da vida ,ja que, todos necessitam de condições básicas do meio ambiente para a sobrevivencia. Com isso ressalta mais uma vez



a importância de toda comunidade ter o mesmo objetivo de serem e se tornarem cidadãos éticos e responsáveis com o meio ambiente e isso é despertado através das escolas, já que, as escolas é um espaço social que desenvolvem competências e habilidades para o desenvolvimento integral do indivíduo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Ministério da Educação. Base nacional comum curricular.** Brasília: MEC/SEB, 2017. Disponível em: <https://novaescolaproducao.s3.amazonaws.com/JdyDVYh3RNcpRqKe2UDdaH5hPjDUZbFbqfWu6gkg9jPzZ8wKaCgXwN8MpmGa/bncc-educacao-infantil--ebook-novaescola.pdf>. Acesso em: 10 out. 2019.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.** In: Brasil. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. p.534562. [H5hPjDUZbFbqfWu6gkg9jPzZ8wKaCgXwN8MpmGa/bncc-educacao-infantil--ebook-novaescola.pdf](https://novaescolaproducao.s3.amazonaws.com/JdyDVYh3RNcpRqKe2UDdaH5hPjDUZbFbqfWu6gkg9jPzZ8wKaCgXwN8MpmGa/bncc-educacao-infantil--ebook-novaescola.pdf). Acesso em: 10 out. 2019.

Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado 1988.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos.** 5 ed. São Paulo: Editora Unesp, 2000.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

LEFF, Enrique. **Agroecologia e saber ambiental.** Porto Alegre, v. 3. n.1. Jan/mar: 2002.

LEI Nº 9.795, de 27 de abril de 1999. **Política Nacional de Educação Ambiental.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm. Acesso em: 10 nov. 2010.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro,** 11ª ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Malheiros. 2003.

MEC. CNE. CONSELHO PLENO. Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.**

MEDEIROS, B. Aurélia, et al. **A importância da educação ambiental na escola nas séries iniciais.** Revista Faculdade Montes Belos, v.4, n.1 acesso em: 15 de Julho de 2022.

Parâmetros Curriculares Nacionais. **Introdução aos parâmetros curriculares nacionais.** Secretaria de Educação Fundamental. Brasileira. MEC/SEF, 1997.



SARTORI, Simone. LATRÔNICO, Fernanda. CAMPOS, Lucila M.S. **Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: uma taxonomia no campo da leitura. Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. XVII, n. 1, p. 1-22, jan./mar. 2014.

SEARA FILHO, G. **Apontamentos de introdução à educação ambiental. Revista Ambiental**, a. 1, v. 1, p. 40-44, 1987.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo, SP: Cortez, 2007.

GUIMARÃES, Mauro. **Educação ambiental: no consenso um embate?** 5. ed. São Paulo: Papyrus, 2000.

ONU. **Carta das Nações Unidas**. 1945. Disponível em: <http://www.onu.org.br/conheca-a-inu/documentos/> - Acesso em 15 de Julho de 2022.